



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2023

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a pintura das lombadas na rua Rua João Soares da Silva, frente ao Supermercado Dia, e outra na altura do nº 366, no Jd. Nova Alvorada.”

O Vereador ALTRAN JOSE, nos termos do Art. 196 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a necessidade de fazer a pintura das lombadas na rua Rua João Soares da Silva, frente ao Supermercado Dia, e outra na altura do nº 366, no Jd. Nova Alvorada.

Após receber solicitação de munícipes e ter visitado o local constatamos que a pintura das lombadas se faz necessária, principalmente porque a Rua João Soares da Silva é paralela uma Rodovia, ligando aos bairros, e uma rua com diversos comércios, devendo a sinalização ser redobrada, sem a pintura, das lombadas a visibilidade, está prejudicada, impedindo principalmente no período noturno, a visualização das lombadas, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Diante do exposto encaminho esta INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de maio de 2023.

Altran José Farias de Lima
Vereador - MDB

